



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

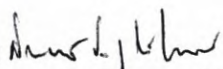
EDITAL N.º 13/2017/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia dezanove de janeiro 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro / Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP), no concelho de Montalegre /Alteração ao Caderno de Encargos, face a indicações da EDP.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 25 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Orlando Fernandes Alves)